



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e conforme se constata no ofício anexado, autorizo a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

UND. GESTORA	DOTAÇÃO	ELEMENTO	SUBELEMENTO
FMS	2.071 – Enfrentamento a COVID-19	4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente	4.4.90.52.08 - Apar. Equip. Utens. Med- odont.lab e hosp.
FMS	2.071 – Enfrentamento a COVID-19	3.3.90.30.25 - Material de Consumo	3.3.90.30.25 – Material p/ manutenção de bens móveis

A Comissão Permanente de licitação para as devidas providências.

Abel Figueiredo – PA, 26 de julho de 2021

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - PA